

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE**

**DATA: 5/6/2009**

**HORÁRIO: 14h às 18h**

**LOCAL: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Sala de Reunião do CESAU**

**PAUTA**

**1 - DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES**

- 1.1 Plano de Ação para Qualificação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS no Ceará. (Ana Paula)
- 1.2 Distribuição de Equipamentos do Plano de Investimentos da Vigilância em Saúde (Fonseca)
- 1.3 Credenciamentos na Estratégia Saúde da Família (Vera)
- 1.4 Implantação do CASP I no município de Paracuru (Vera)

**2 – INFORMES**

1. Portaria SAS Nº. 141, de 11 de maio 2009, que habilita o Hospital Maternidade Santo Antônio - Fundação Otília Correia Saraiva do município de Barbalha, a Procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos, em regime de Hospital Dia, nos termos da Portaria Nº. 44/GM, de 10 de janeiro de 2001.
2. Portaria GM Nº. 988, de 12 de maio de 2009, que credencia os municípios de Crateús e Tarrafas a receberem os incentivos às ações de Saúde Bucal, no âmbito do Programa Saúde da Família.
3. Portaria GM Nº. 989, de 12 de maio de 2009, que credencia o município de Piquet Carneiro a receber os incentivos aos Programas Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.
4. Portaria GM Nº. 1.020, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.
5. Portaria SAS Nº. 154, de 15 de maio de 2009, que inclui na tabela de Tipo de Equipes do SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, os tipos de equipes EACSSB\_M1 e EACSSB\_M2.
6. Portaria GM Nº 1.028, de 19 de maio de 2009, que suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, de 28 municípios, com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES.
7. Portaria GM Nº 1.080, de 28 de maio de 2009, que autoriza repasses do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referente ao incentivo para o fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde nos Estados e Municípios do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde. - Ao município de Maracanaú, em uma única parcela, que será paga na competência maio de 2009, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).